



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Municipal n° \_\_\_\_/2024  
De 01 de agosto de 2024  
(**Autoria do Executivo**)

Dispõe sobre o programa habitacional Ser Família Habitação, e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** A presente lei dispõe sobre o programa Ser Família Habitação, programa habitacional do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Estadual n° 11.587/2021.

**Art.2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar, para a finalidade de construção de unidades habitacionais para o programa Ser Família Habitação, os imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, conforme específica:

**I - Lote de terras, da quadra 65, Canarana III, medindo 10.000,00 m<sup>2</sup>, registrado na matrícula 10.501;**

**II - Lote de terras, da quadra 04, lote n.º 01, Residencial Jardim Florianópolis, medindo 5.002,16 m<sup>2</sup>, registrado na matrícula 14.901;**

**III - Lote de terras, da quadra 04, lote n.º 02 Residencial Jardim Florianópolis, medindo 200,00 m<sup>2</sup>, registrado na matrícula 14.902;**

**IV - Lote de terras, da quadra 04, lote n.º 04 Residencial Jardim Florianópolis, medindo 993,43 m<sup>2</sup>, registrado na matrícula 14.903;**

**Art.3º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a desafetar os imóveis urbanos e, posteriormente, conceder os imóveis aos beneficiários do Programa Ser Família Habitação.

**Parágrafo Único** - Os imóveis urbanos destinados para viabilizar o programa habitacional Ser Família Habitação, serão precedidos de avaliação prévia realizada pelo município.



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Art. 4º.** Os beneficiários finais das unidades habitacionais do programa Ser Família Habitação devem atender aos critérios previstos no Decreto do Estado de Mato Grosso nº 1.398, de 24 de maio de 2022, sendo:

I - pertençam a grupo familiar cuja renda per capita não ultrapasse R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), tendo preferência aquela comprovar menor renda;

II - tenham residência no município há pelo menos 5 (cinco) anos;

III - não tenham sido beneficiárias de outro programa habitacional de interesse social no âmbito municipal, estadual e federal;

IV - sejam maiores de 18 (dezoito) anos.

**§ 1º** - Os beneficiários deverão atender, ainda, aos seguintes requisitos para sua elegibilidade no Programa:

I - não poderão ser pessoas que integrem família que tenha invadido ou ocupado indevidamente imóveis de Programa Habitacional de Interesse Social;

II - não serem atualmente proprietários, promitentes compradores, possuidores a qualquer título ou concessionários de outro imóvel;

**Art. 5º.** O Município formalizará contrato de concessão de direito real de uso, a título gratuito, por instrumento público ou particular, com a família beneficiária.

Parágrafo único - O contrato deverá constar as seguintes cláusulas:

I - proíba o beneficiário eleito pelo município de alienar o imóvel por 15 (quinze) anos, a partir da data do termo de recebimento definitivo; e

II - estabeleça que o beneficiário, no caso de eventual rescisão contratual, não terá direito à indenização por benfeitorias de qualquer natureza.

**Art. 6º.** Para a implementação do Programa, o Poder Executivo poderá celebrar Termo de Parceria, Convênio, Acordo, Ajuste, Cooperação ou Congênere com o Governo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos por meio de Decreto.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Art. 9º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Canarana – MT, em 01 de agosto de 2024.

FABIO MARCOS

PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Assinado de forma digital  
por FABIO MARCOS PEREIRA  
DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei n° \_\_\_\_\_ 2024

De 01 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que dispõe sobre o programa Ser Família Habitação, programa habitacional do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Estadual n° 11.587/2021.

O projeto visa disponibilizar, para a finalidade de construção de unidades habitacionais para o programa Ser Família Habitação, os imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Autoriza, ainda, a desafetar os imóveis urbanos e, posteriormente, conceder os imóveis aos beneficiários do Programa Ser Família Habitação.

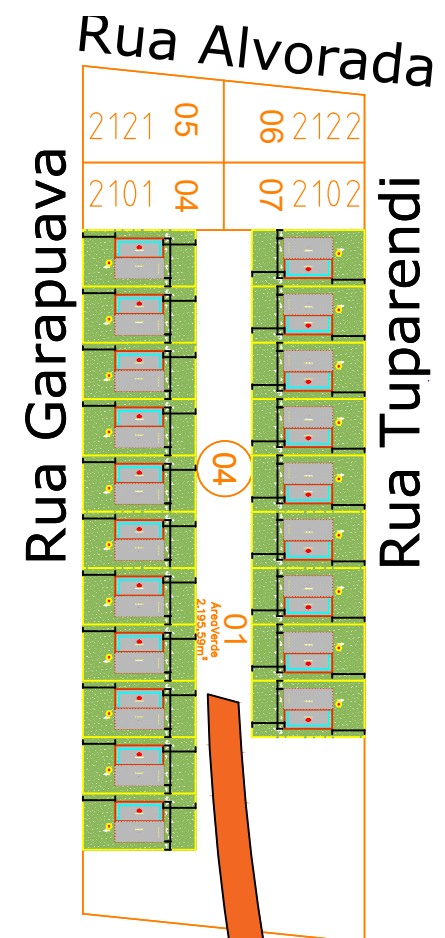
O Município formalizará contrato de concessão de direito real de uso, a título gratuito, por instrumento público ou particular, com a família beneficiária, sendo que os critérios da concessão são previstos no Decreto do Estado de Mato Grosso n° 1.398, de 24 de maio de 2022.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que atende ao interesse público.

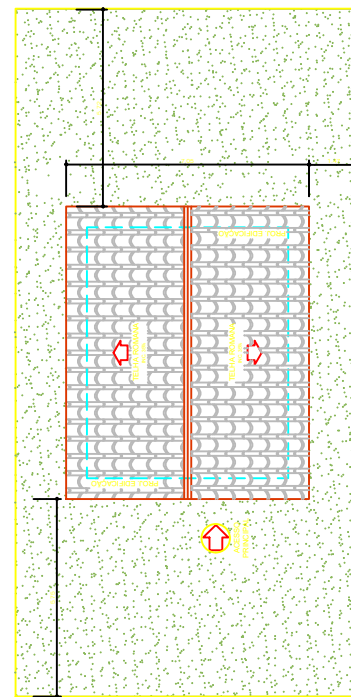
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**





LOCALIZAÇÃO  
Sem escala



DETALHE QUADRA 03  
Sem escala

Observações:

**02/02**

Escala: Sem escala

DATA: 13/10/2022

Título: RESIDENCIA UNIFAMILIAR

Conteúdo: IMPLANTAÇÃO - BAIRRO FLORIANÓPOLIS

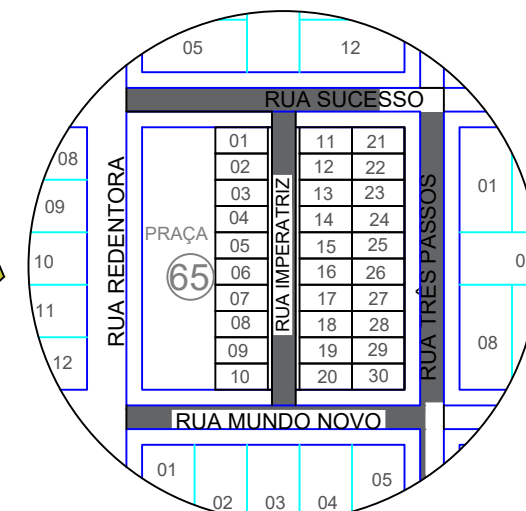
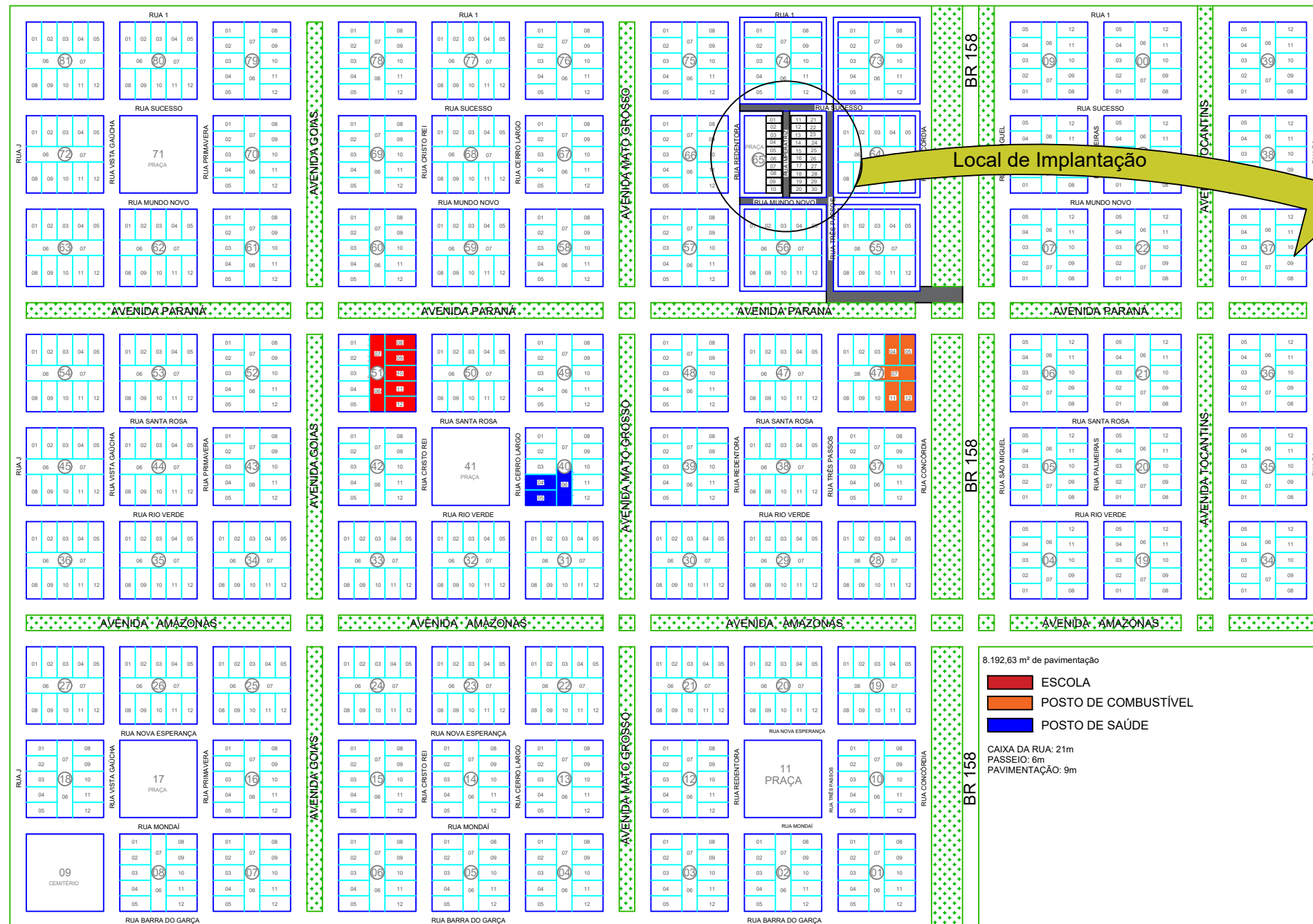
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
CNPJ: 15.023.922/0001-91  
Proprietário

DIEGO FERREIRA DA SILVA:05078140107  
Assinado de forma digital por  
DIEGO FERREIRA DA SILVA:05078140107  
Dados: 2024.07.31 16:27:11 -03'00'

DIEGO FERREIRA DA SILVA  
Eng. Civil CREA: 1217842365  
Responsável Téc. Projeto

Endereço da Obra:  
Quadra 04, Bairro Florianópolis, município de Canarana MT

Áreas: Lotes: 10x20: 200m²  
20 Lotes: 4000,00 m²



Implantação das Unidades Sem Escala

Observações:

Escala: Sem escala

DATA: 13/10/2022

Título: RESIDENCIA UNIFAMILIAR

Conteúdo: IMPLANTAÇÃO - SERRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
CNPJ: 15.023.922/0001-91  
Proprietário

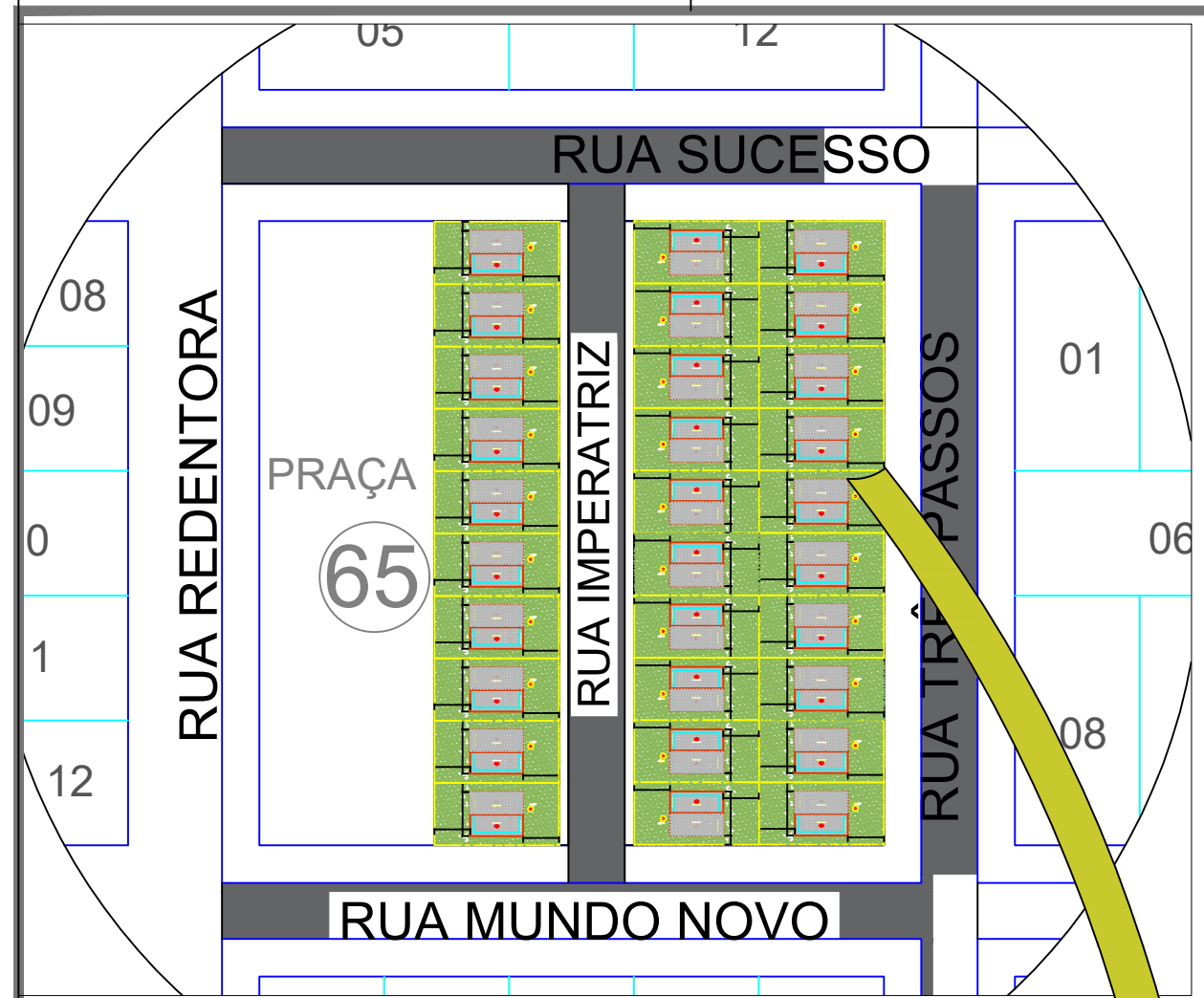
DIEGO FERREIRA DA SILVA:05078140107  
Assinado de forma digital por DIEGO FERREIRA DA SILVA:05078140107  
Dados: 2022.10.13 16:35:24 -03'00'

DIEGO FERREIRA DA SILVA  
Eng. Civil CREA: 1217842365  
Responsável Téc. Projeto

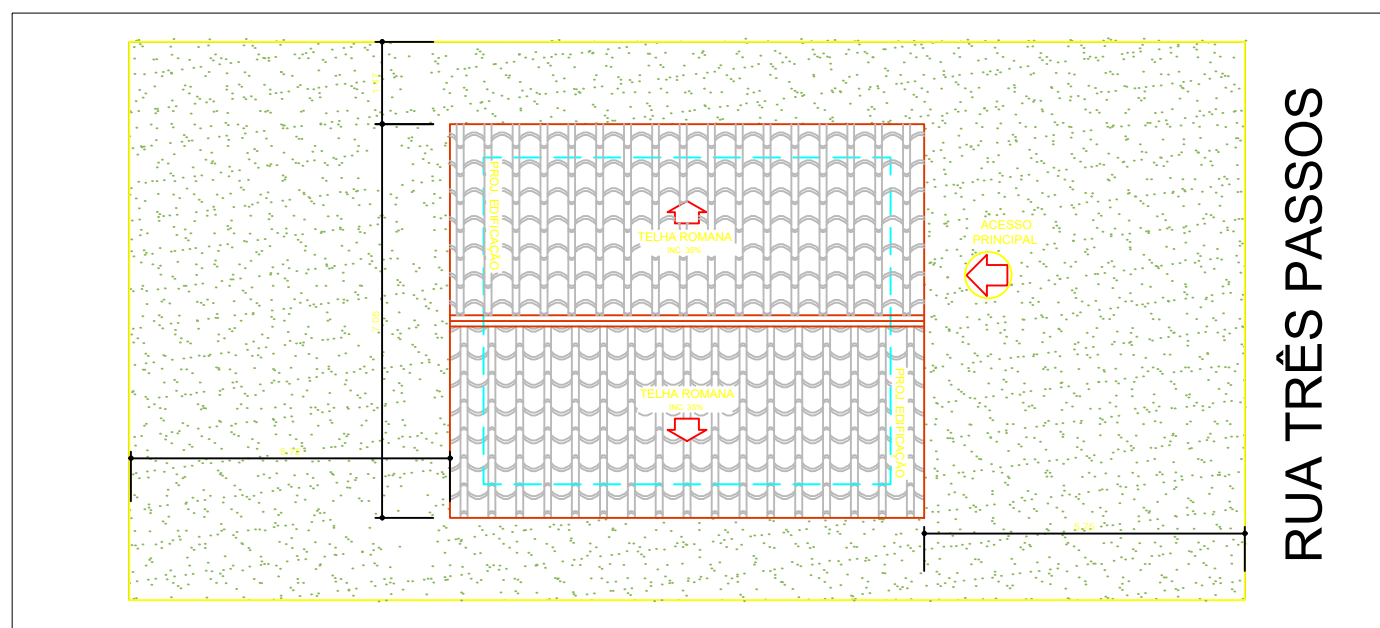
Endereço da Obra:  
Quadra 65, distrito de Serra Dourada, município de Canarana MT

Áreas: Lotes: 10x20: 200m²  
30 Lotes: 6000,00 m²

Mapa Serra Dourada Sem Escala



Implantação das Unidades  
Sem Escala



Implantação  
Sem Escala

Observações:

**02/02**

Escala: Sem escala

DATA: 02/08/2022

Título: RESIDENCIA UNIFAMILIAR

Conteúdo: IMPLANTAÇÃO - SERRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
CNPJ: 15.023.922/0001-91  
Proprietário

DIEGO FERREIRA DA SILVA: 05078140107  
Assinado de forma digital por DIEGO FERREIRA DA SILVA: 05078140107  
Dados: 2022.10.13 16:35:58 -03'00'

DIEGO FERREIRA DA SILVA  
Eng. Civil CREA: 1217842365  
Responsável Téc. Projeto

Endereço da Obra:  
Quadra 65, distrito de Serra Dourada, município de Canarana MT

Áreas: Lotes: 10x20: 200m<sup>2</sup>  
30 Lotes: 6000,00 m<sup>2</sup>



# SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE  
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE  
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

14.901

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 5.002,16 m<sup>2</sup> (Cinco mil e dois metros e um mil e seiscentos centímetros quadrados), locado sob o Lote nº 01 (Um) da Quadra nº 04 (Quatro), denominada **ÁREA VERDE** do Loteamento denominado **RESIDENCIAL JARDIM FLORIANÓPOLIS**, localizado com a frente para a Rua Garapuava, esquina com a Rua Lages, limitando à Frente com a Rua Garapuava, medindo 97,50 metros; Fundos com a Rua Tuparendi, medindo 102,59 metros; Lado Direito com os Lotes nºs 02 e 03, medindo 50,00 metros e Lado Esquerdo com a Rua Lages, medindo 50,26 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, com sede à Rua Miraguaí, nº 228, nesta cidade de Canarana-MT e inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR:** Havido por força do registro do Loteamento denominado **RESIDENCIAL JARDIM FLORIANÓPOLIS**, efetuado sob o R.13 da Matrícula nº 10.851 de ordem, do Livro 2 deste Ofício, nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979. Protocolo nº 45.883, de 18.06.2013. Emolumentos: R\$51,00. Selo: AHT 67215. Canarana, 07 de agosto de 2.013. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº **14.901**, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 01 de julho de 2022.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

BTK 93680 R\$51,40  
Cod. Ata(s): 176. 8



Consulta: <http://gftint.jus.br/selo/Consulta/ConsultaDigitalExterno.aspx>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Gustavo Reimer  
Oficial Interino

Selo de Controle Digital



# SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE  
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE  
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

14.902

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 200,00 m<sup>2</sup> (Duzentos metros quadrados), locado sob o Lote nº 02 (Dois) da Quadra nº 04 (Quatro), do Loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM FLORIANÓPOLIS, destinado à implantação de **Equipamentos Públicos, Urbanos ou Comunitários**, localizado com a frente para a Rua Garapuava, à 97,50 metros de distância da esquina com a Rua Lages, limitando à Frente com a Rua Garapuava, medindo 10,00 metros; Fundos com o Lote nº 03, medindo 10,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 03, medindo 20,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 01, medindo 20,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, com sede à Rua Miraguaí, nº 228, nesta cidade de Canarana-MT e inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR:** Havido por força do registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM FLORIANÓPOLIS, efetuado sob o R.13 da Matrícula nº 10.851 de ordem, do Livro 2 deste Ofício, nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979. Protocolo nº 45.883, de 18.06.2013. Emolumentos: R\$51,00. Selo: AHT 67215. Canarana, 07 de agosto de 2.013. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº **14.902**, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 01 de julho de 2022.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

BTK 93681 R\$51,40  
Cod. Ato(s): 176. 8



Consulta: <http://gltmt.us.br/selo/Consulta/ConsultaSeloDigitalExterno.aspx>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Gustavo Reimer  
Oficial Interino

Selo de Controle Digital



# SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE  
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE  
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

14.903

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 993,43 m<sup>2</sup> (Novecentos e noventa e três metros e quatro mil e trezentos centímetros quadrados), locado sob o Lote nº 03 (Três) da Quadra nº 04 (Quatro), do Loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM FLORIANÓPOLIS, destinado á implantação de **Equipamentos Públicos, Urbanos ou Comunitários**, localizado com a frente para a Rua Garapuava, à 107,50 metros de distância da esquina com a Rua Lages, limitando à Frente com a Rua Garapuava, medindo 13,87 metros; Fundos com a Rua Tuparendi, medindo 23,87 metros; Lado Direito com os Lotes nºs 04 e 07, medindo 50,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 02, medindo 20,00 metros e com o Lote nº 01, medindo 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, com sede à Rua Miraguaí, nº 228, nesta cidade de Canarana-MT e inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR:** Havido por força do registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM FLORIANÓPOLIS, efetuado sob o R.13 da Matrícula nº 10.851 de ordem, do Livro 2 deste Ofício, nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979. Protocolo nº 45.883, de 18.06.2013. Emolumentos: R\$51,00. Selo: AHT 67215. Canarana, 07 de agosto de 2.013. A Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº **14.903**, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 01 de julho de 2022.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

BTK 93682 R\$51,40  
Cod. Ata(s): 176. 8



Consulta: <http://g1.fmt.us.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Gustavo Reimer  
Oficial Interino

Selo de Controle Digital



# SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE  
OFICIAL EFETIVA

ELOI ERNESTO RABUSKE  
OFICIAL SUBSTITUTO

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO  
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA  
**10.501**

FICHA  
**01**

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

**IMÓVEL** : Um lote de terras, situado na zona urbana do Loteamento denominado CANARANA III, neste Município e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 10.000,00 m<sup>2</sup> (Dez mil metros quadrados), locado sob a totalidade da "PRAÇA" da Quadra nº 65 (Sessenta e cinco), limitando à Frente com a Rua S, medindo 100,00 metros; Lado Direito com a Rua 17, medindo 100,00 metros; Fundos com a Rua R, medindo 100,00 metros e Lado Esquerdo com a Rua 18, medindo 100,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede na Rua Miraguaí, nº 228, nesta cidade de Canarana-MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Havido conforme Processo do Loteamento CANARANA III, registrado em 03 de janeiro de 1.979, sob o R.01 da Matrícula nº 8.443 de ordem do Livro 02, do RI da Comarca de Barra do Garças-MT, conforme Certidão de registro, arquivada na pasta nº 01/2004. Canarana, 19 de agosto de 2.004. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

AV. 01/10.501 - Canarana, 19 de agosto de 2.004. Procedeu-se a esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 11 de agosto de 2.004, nesta cidade de Canarana-MT. Dou fé. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº **10.501**, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 29 de junho de 2022.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

BTK 93175

R\$51,40

Cod. Ato(s): 176. B

Consulta: <http://gttmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Gustavo Reimer  
Oficial Interino

